



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO N.º 3120/2023.

Ementa: Decreta luto oficial por 3 (três) dias no município e ponto facultativo no dia 24/01/2023 a partir das 13h00min nas repartições públicas, em virtude do falecimento de PAULO SERGIO GOULART LIMA e CLAUDIO MARTINEZ BARQUILHA.

Preâmbulo: O Prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado por 03 (três) dias Luto Oficial no Município de Guaporema, contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento de **PAULO SERGIO GOULART LIMA e CLAUDIO MARTINEZ BARQUILHA.**

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nesta Administração Pública Municipal no dia 24 de janeiro de 2023, a partir de 13:00 horas, retornando atendimento normal dia 25/01/2023.

Art. 3º. Os atendimentos, **consultas, viagens e demais atividades já agendadas pela Secretaria Municipal de saúde permanecerão inalterados, bem como,** as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e três. (24-01-2023).


Antônio Bráulio de Menezes
Prefeito Municipal em exercício